



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 034/17  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO,  
no uso das atribuições conferidas em lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal 015/1993 de 19 de julho de 1993 estatuto dos funcionários públicos do município e Lei nº 631/2015 de 15 de maio de 2015, no qual altera o anexo II da Lei 408/2011 e anexo I da Lei 491/2013 dos servidores da Câmara Municipal de Monte Negro.

CONSIDERANDO ainda o anexo II da lei Municipal 631/2015 de 15 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **RIBILEI MATIAS MELATO**, Brasileiro, solteiro, para as funções atribuídas ao cargo de **MOTORISTA** da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 01 de novembro de 2017, cargo este de livre contratação e exoneração.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 01 de novembro de 2017.

  
**JOSÉ EDSON GOMES PINTO**  
Presidente/CMMN

**PUBLICADO**  
Em: 01/11/17  
*Leticia C. Braganhol*  
Leticia Cijevski Braganhol  
Secretária Geral  
Port. 004/CMMN/2017